

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, faz público, nos termos do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as mesas de voto antecipado em mobilidade iniciam as operações de votação a partir das 08h00 do **dia 11 de maio de 2025**, no seguinte local:

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Largo Cónego José Maria Gomes
4804-534 Guimarães

Guimarães, 14 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)